

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Ermelinda Rosa Santos Kapoko		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ermelinda Rosa Santos Kapoko na província de Benguela, município de Lobito, Angola, no período de 2020 a 2024 e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuíno		
<b>NUP</b> 30021.003301/2025-74	<b>PARECER Nº</b> 504/2025	<b>APROVADO EM:</b> 26/11/2025

**I – RELATÓRIO**

Ermelinda Rosa Santos Kapoko, mediante o processo NUP 30021.003301/2025-74, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela, no período de 2020 a 2024.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

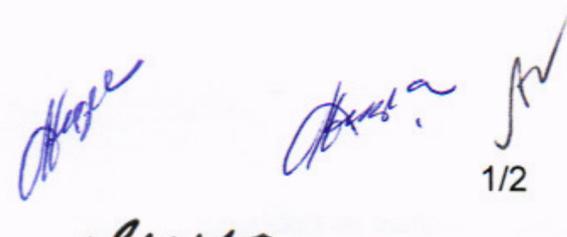
**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA**

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro

FOR: SF  
REV: KB



1/2

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

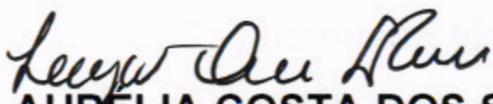
Cont./Parecer nº 504/2024

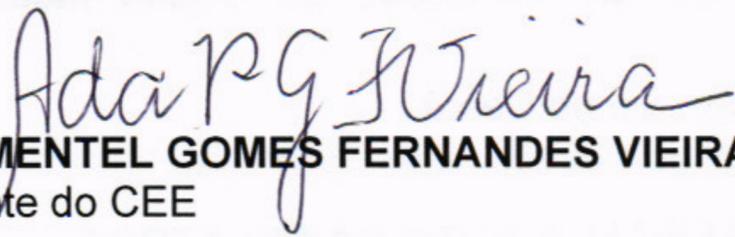
os feitos por Ermelinda Rosa Santos Kapoko, no período de 2020 a 2024 e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2025.

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora e conselheira da CEB

  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: KB

2/2